REQUERIMENTO	**N.º**	**617/09**	**ANO**	**2009**
Protocolo n.º 058042	Data	23/10/2009	Horas	14h05min
Autor(es): Vereador José Antonio Pedretti				
Assunto: Requer Informações.				

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

CONSIDERANDO que a Lei N° 9.503 (CTB) assegurou em seu capítulo **"DO CIDADÃO"**, a participação efetiva das comunidades nos assuntos pertinentes aos problemas e suas soluções na área de trânsito.

REQUEIRO ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que nos envie as seguintes informações:

1 – Quais os motivos que levaram o município de Dracena a desativar o Conselho Municipal de Trânsito (Comutra), criado pela Lei Municipal N° 2.773/98?

2 – Se o trânsito na malha viária local já estaria totalmente seguro e livre dos acidentes e de outros conflitos a ponto de dispensar a participação do Comutra?

- Este Conselho (Comutra) é o foro consultivo adequado para o cidadão sugerir, questionar e atuar de forma integrada e efetiva na busca de um trânsito seguro, funcional e justo para todos, como exige a verdadeira cidadania e o próprio **CTB** no seu **capítulo-V**, não podendo o município prescindir desse colegiado da mais legítima representatividade perante a nossa comunidade.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 27 de outubro de 2009.

José Antonio Pedretti
= Vereador – PMDB =